SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1278

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
PORTARIA Nº 007/2015 - TORNA SEM EFEITOS A PORTARIA Nº 006/2015

PORTARIA Nº. 007/2015, De: 06 de Fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 29, XXVIII, XXIX e XXX, do Diploma Regimental em uso e,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 006/2015, de 02 de fevereiro de 2015, onde a mesma exonera o Tesoureiro da Câmara Municipal Srº. ALESSANDRO MORENO CORDEIRO, publicada no dia 05 de fevereiro de 2015 com efeitos retroativos ao dia 02 do mesmo mês.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se,

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2015.

VEREADOR JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA – PTB14
Presidente

Publicado por:
José Devanio Oliveira da Silva
Código Identificador:B45FA6D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016.0004/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2015

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 04 de fevereiro de 2015, referente à: Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, avaliações, assessoria e/ou consultoria técnica, incluindo a confecção da LOA, BALANÇO ANUAL e outros relatórios exigidos pela Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente por um período de 11 meses, em favor da empresa: **AFB - ANTONIO FARIAS BRITO - (CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP) - CNPJ (MF) Nº 07.384.777/0001-46** no valor total de **R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)**, conforme descreve o Art. 24, inciso II, parágrafo único e ainda o Art. 23, § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia. Cabaceiras PB 06 de fevereiro de 2015. –

LUIZ AIRES CAVALCANTE
- Presidente do CISCOR.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:0FE96938

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089.0005/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2015.

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 05 de fevereiro de 2015, referente à contratação da empresa: **"AFB - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA SS - EPP"**, CNPJ (MF) nº 07.384.777/0001-46 no valor total para o período de **R$ 51.700,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos Reais),** Para à contratação de empresa especializada em contabilidade pública, avaliações, assessoria e/ou consultoria técnica, incluindo a confecção do RREO, RGF, SIOPS, LOA, LDO, PPA, BALANÇO ANUAL e outros relatórios exigidos pela Lei 4.320/64, Lei 101/2000 e outros documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externos conforme legislação vigente, conforme descreve o Art. 25, inciso II da

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia Cabaceiras PB 06 de fevereiro de 2015. –

LUIZ AIRES CAVALCANTE
- Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:87A23F45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 094/2014, de 26/11/2014, torna público a todos os interessados que no dia **24 de fevereiro de 2015 às 09h00min, horário local,** no prédio do Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante vizinho a sede da Prefeitura na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07. - Centro - Cabaceiras PB fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2015**, **tipo menor preço por itens**, tendo por objeto a: Contratação de serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, no total de 18 (dezoito) veículos, tipo menor proposta e/ou lance por **KM RODADO** em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do Contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2015. O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL no endereço supramencionado, e o processo será regido pela Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares a espécie. Maiores informações e acesso completo ao Edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou através do telefone (83) - 3356.1117/9922.6776 das 09h00min as 12h00min (horário local).

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
- Pregoeiro Oficial -

Cabaceiras PB, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:38EE73DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 094/2014, de 26/11/2014, torna público a todos os interessados que no dia **24 de fevereiro de 2015 às 11h30min, horário local,** no prédio do Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante vizinho a sede da Prefeitura na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07. - Centro - Cabaceiras PB fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2015**, **tipo menor preço por itens**, tendo por objeto a: Contratação de empresa do ramo para aquisição de produtos de limpeza, destinados às escolas da rede pública municipal, as demais Secretarias e os Departamentos Municipais, sendo o fornecimento dos produtos de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria até o dia 31/12/2015, conforme relação dos produtos e quantidades constantes no Edital.
O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL no endereço supramencionado, e o processo será regido pela Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares a espécie. Maiores informações e acesso completo ao Edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou através do telefone (83) - 3356.1117/9922.6776 das 09h00min as 12h00min (horário local).

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
- Pregoeiro Oficial -

Cabaceiras PB, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:885E3AC3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 094/2014, de 26/11/2014, torna público a todos os interessados que no dia **25 de fevereiro de 2015 às 09h00min, horário local,** no prédio do Telecentro Comunitário Abílio Cavalcante vizinho a sede da Prefeitura na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07. - Centro - Cabaceiras PB fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0005/2015**, **tipo menor preço por itens**, tendo por objeto a:
Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda das escolas da rede pública municipal, as demais Secretarias e os Departamentos Municipais, sendo o fornecimento dos produtos de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada Secretaria até o dia 31/12/2015, conforme relação dos produtos e quantidades constantes no Edital.
O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL no endereço supramencionado, e o processo será regido pela Lei nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares a espécie. Maiores informações e acesso completo ao Edital poderão ser obtidos na sede da Prefeitura ou através do telefone (83) - 3356.1117/9922.6776 das 09h00min as 12h00min (horário local).

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
- Pregoeiro Oficial -

Cabaceiras PB, 06 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:E6155DC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 11/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 025/2014.

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA APARECIDA SILVA,** professora, matrícula 1574, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 5° do art. 40 da Constituição Federal, § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e o art. 16 § 1° da Lei Municipal n° 1.182.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de fevereiro de 2015.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D0AF5445

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP -12/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 002/2015.

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ANA RITA SALES BONFIM,** professora, matrícula 602, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal, § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e o art. 16 § 1° da Lei Municipal n° 1.182.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de fevereiro de 2015.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:10E90A07

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP -13/2015

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 001/15,

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **VERA LUCIA PÊ GUIMARÃES BASTOS,** agente administrativo, matrícula 35, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C Art. 16, incisos I a III da Lei Municipal N° 1.182.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 02 de fevereiro de 2015.

JULIANO DOS SANTOS MARTINS SILVEIRA
Presidente Do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:10A5B9E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e urbanismo da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N° 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2014
N° CONTRATO: 110/2014
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itaporanga
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO NO CONJUNTO CHAGAS SOARES, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA - PB.
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR
O contrato particular de prestação de serviços originário, de que trata o preâmbulo, cujo valor global R$ 499.884,75 (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), terá um acréscimo de R$ 29.147,68 (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) conforme planilha de adequação e parecer jurídico que se encontram nos autos do processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao qual se integra, para todos os efeitos de direito.
CONTRATADO(a): EOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP
CPF/CNPJ: 18.852.068/0001-64
VIGÊNCIA: 28/02/2015

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:D6077480

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EBENEZER SILVA DE LIMA - R$ 38.500,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1050C8B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00006/2015 - 02.02.15 - EBENEZER SILVA DE LIMA - R$ 38.500,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1066217E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Contratação de um profissional para prestação de Consultoria Técnica Especializada de Serviço de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: EBENEZER SILVA DE LIMA - R$ 38.500,00.

Mataraca - PB, 02 de Fevereiro de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6CDAECB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00089/2014 DE 05.11.2014

DATA DA ASSINATURA: 05.11.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de uma Praça de Convivência no Distrito da Barra de Camaratuba neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0006/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 03 (três)** meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 06 (seis) meses, com vigência em 06.02.2015.

VIGÊNCIA TOTAL: 05.11.2014 até 05.05.2015.

Mataraca – PB, 02 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7BD8FF6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2015

PARTÍCIPES:
ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SEDS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIL-SEDS
OBJETO: COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES COM O FIM DE PROPORCIONAR MEIOS DE GARANTIR ASSISTENCIA MATERIAL POR PARTE DO MUNICIPIO DE MATARACA, ÀS DELEGACIAS SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO Nº 0001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 33.90.30.00; 33.90.39.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
RESPONSABILIDADE DO ACORDANTE:
DESEMBOLSO FINANCEIRO:
VALOR ANUAL: R$ 60.000,00, DIVIDIDO EM 12 (DOZE) MESES DE R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 02/0102015 à 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:FBAE6A5C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2015

Portaria n.º 026/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97 e 198/97,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. **KALINNA EMANUELLA PEREIRA DE ARAÚJO,** Portadora do CPF nº 060.308.734-58, nascido em 15/03/1985, do exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:167B3940

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2015

Portaria n.º 027/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97 e 198/97,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. **CICERA EVANGELISTA DE SOUSA,** Portadora do CPF nº 056.911.694-59, nascida em 07/12/1977, do exercício do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação Física, Desporto e Recreação**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3700A659

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2015

Portaria n.º 028/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **FRUTUOSO ALVES DA CRUZ,** Portador do CPF nº 990.163.208-06, nascido em 20/01/1948, do exercício do

cargo em comissão de Assessor Técnico**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:596EB84F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2015

Portaria n.º 029/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **PEDRO PEREIRA DE MORAIS,** Portadora do CPF nº 760.526.484-49, nascido em 19/01/1970, do exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3F38310A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2015

Portaria n.º 030/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **JOAQUIM LEITE DE BRITO,** Portador do CPF nº 030.894.184-52, nascido em 03/11/1978, do exercício do cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa**,** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5CC3F06E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2015

Portaria n.º 031/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97 e 198/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **SINVAL VICENTE FURTADO,** Portador do CPF nº 602.627.104-04, nascido em 14/08/1968, do exercício do cargo em comissão de **Secretário Adjunto,** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2F66B06A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2015

Portaria n.º 032/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97 e 198/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **AURELIO BASILIO BEZERRA,** Portador do CPF nº 575.525.843-00, nascido em 12/01/1975, do exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Financeira**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:67B78E11

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2015

Portaria n.º 033/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da

Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97 e 198/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA,** Portador do CPF nº 254.331.678.79, nascido em 25/01/1971, do exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:D0DBC492

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034/2015

Portaria n.º 034/2015 De 03 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97 e 198/97,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA DE PAIVA,** Portadora do CPF nº 206.248.244-20, nascida em 26/02/1954, do exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Comunicação e Documentos**,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6407C174

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 08:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2015, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34
Email: pmp.cpl@gmail.com / Site: www.picui.pb.gov.br

Picuí - PB, 02 de Fevereiro de 2015.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B80B6DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **PRISCILA DANTAS DA NOBREGA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, prestar seus serviços no Gabinete do Prefeito, com lotação no referido Gabinete pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7B41A86B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JAIRO VITORIANO LIMA MARCOLINO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, prestar seus serviços na Secretaria de Administração, com lotação na referida Secretaria pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39F3F690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **DENIS RAMONY DE ARAUJO MACEDO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, prestar seus serviços na Secretaria de Assistência Social, com lotação na referida Secretaria pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A7917E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCA HELIA DE MEDEIROS MACEDO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, prestar seus serviços na Secretaria de Assistência Social, com lotação na referida Secretaria pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0B5B0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **GERLAINE JADMA DANTAS GEMINIANO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, prestar seus serviços na Secretaria de Assistência Social, com lotação na referida Secretaria pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:46F41D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DAS VITORIAS DE MELO SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, prestar seus serviços na Secretaria de Assistência Social, com lotação na referida Secretaria pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:87852410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RICHELY HAYANE SANTOS FERREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, prestar seus serviços na Secretaria de Assistência Social, com lotação na referida Secretaria pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:31E39D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSE RONALDO BRANDAO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5CF54A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FLAILMA CLAINE DE OLIVEIRA LIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, prestar seus serviços na Secretaria de Saúde, com lotação na referida Secretaria pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FB1D4C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **PAULO SERGIO DE ARAUJO PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:240938A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ZULEIDE DE MELO COSTA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Programas Sociais, prestar seus serviços na Secretaria de Assistência Social, com lotação na referida Secretaria pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA00A2D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ULENICE SILVEIRA MEDEIROS CASADO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Cozinha Industrial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:201B3539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOANA CRISTINA RODRIGEUS DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4BEBB701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOSEFA GERLANY GEIZE DE MACEDO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8EA322B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA SALETE DA COSTA ARAUJO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7604B6E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **SEBASTIAO ITAMAR PEREIRA LUZ**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D565F71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C60FE9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **SIMONE DA SILVA ARAUJO AZEVEDO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3EF2502F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FRANCINALVA DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Fiscal de Distrito, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AD8BB52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **LUCIA DE FATIMA MACEDO CAVALCANTI**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a 02/02/2015.

Picuí-PB, 06 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72002987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **MARCUS ANTONIO DANTAS,** matrícula nº 00613, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/11/2014 a 19/11/2014**.**

Picuí-PB, 04 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A80440C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA GORETE DE MACEDO LIRA,** matrícula nº 66266, Prfoessora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/02/2015 a 03/03/2015**.**

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8175AD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **ILDERVANIA DANTAS FERREIRA,** matrícula nº 00721, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/02/2015 a 24/03/2015**.**

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AF49945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **ROBERTO JALLES DANTAS LIRA,** matrícula nº 64946, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2015 a 31/03/2015**.**

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9B44EDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **LUCIANA ESTRELA DA COSTA,** matrícula nº 65182, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/02/2015 a 09/03/2015**.**

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48C1B715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA SALETE DINIZ,** matrícula nº 00607, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/02/2015 a 16/02/2015**.**

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DAAE783C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PORTO,** matrícula nº 00525, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/02/2015 a 19/03/2015**.**

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:053E608B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00010/2015

Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2015, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Rua Cel. João Carneiro - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2015 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIARIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRATARIAS DESTE MUNCIPIO .; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL - CNPJ nº 08.948.697/0001-39.

VENCEDOR: MAXIMA CONSTRUÇÃO , EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME					
CNPJ: 19.236.250/0001-53					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Publicação no Diário Oficial da União Tamanho Médio em: 5cm x 17 coluna(cm/col).	UND	200	480,00	96.000,00
2	Publicação no Diário Oficial da União Tamanho Grande em :17cm x 40	UND	100	950,00	95.000,00
				TOTAL	191.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2015, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pombal, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2015, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2015 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MAXIMA CONSTRUÇÃO , EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME .
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 191.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.

Pombal - PB, 06 de Fevereiro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8E6C367B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2015.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE: 0606 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 12 361 0188 2.010 Manutenção do Ensino Fundamental-MDE 3.3.90.30.00 Material de ConsumoVIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: - Mega Máster Comercial de Alimentos Ltda, Valor: R$ 271.634,90, Data 06.02.2015.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:5A9DD35D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 029/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR ANTONIO CANUTO DE ARAÚJO NETO, CPF: 640.457.734-87.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 029/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 49.068,00 (Quarenta e Nove Mil Sessenta e Oito Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 49.068,00 (Sessenta e Nove Mil Sessenta e Oito Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 49.068,00 (Sessenta e Nove Mil Sessenta e Oito Reais),** perfaz um valor global de **R$ 147.204,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Duzentos e Quatro Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 029/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 029/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de Fevereiro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,
Prefeito Municipal

ANTONIO CANUTO DE ARAÚJO NETO,
Contratado.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:447674B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 019/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR GENIBALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 042.449.994-00.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 019/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais)**, que somado ao valor do primeiro termo aditivo de **R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais),** que somado ao valor do contrato originário de **R$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais)**, perfaz um valor global de **R$ 78.300,00 (Setenta e oito Mil e Trezentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 019/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 019/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito..

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de Fevereiro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

GENIBALDO FERREIRA DE OLIVEIRA,
Contratado.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:B754691C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 022/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR HONALDO DANTAS DE ARAÚJO, CPF: 530.778.734-00.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 022/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 26.640,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais),** perfaz um valor global de **R$ 79.920,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 022/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 022/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de Fevereiro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,
Prefeito Municipal

HONALDO DANTAS DE ARAÚJO,
Contratado.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:11031087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 023/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR INÁCIO AMADEU DO NASCIMENTO SOBRINHO, CPF: 675.364.174-20.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 023/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 19.824,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 19.824,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 19.824,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais),** perfaz um valor global de **R$ 59.472,00 (Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 023/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 023/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de Fevereiro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,
Prefeito Municipal

INÁCIO AMADEU DO NASCIMENTO SOBRINHO,
Contratado.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:AE08E15C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 024/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR JOSÉ BEZERRA DE CASTRO, CPF: 012.287.888-47.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 024/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 22.244,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 22.244,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 22.244,00 (Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais),** perfaz um valor global de **R$ 66.732,00 (Sessenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 024/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 024/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de Fevereiro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,
Prefeito Municipal

JOSÉ BEZERRA DE CASTRO,
Contratado

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:14C74DC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 025/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR PAULO DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 033.295.414-58.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 025/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais),** perfaz um valor global de **R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 025/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 025/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de Fevereiro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,
Prefeito Municipal

PAULO DA SILVA NASCIMENTO,
Contratado.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:41C11016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/2015 AO CONTRATO N.º 027/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR JOÃO PAULO MONTEIRO PEREIRA, CPF: 008.736.254-63.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 027/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 14.904,00 (Quatorze Mil Novecentos e Quatro Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo nº 001/2013 de **R$ 3.726,00 (Três Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais),** que somado ao valor do segundo Termo Aditivo de **R$ 14.904,00 (Quatorze Mil Novecentos e Quatro Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 14.904,00 (Quatorze Mil Novecentos e Quatro Reais),** perfaz um valor global de **R$ 48.438,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 027/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 027/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de Fevereiro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO MONTEIRO PEREIRA,
Contratado.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:F8DF1A18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2015 AO CONTRATO N.º 028/2013 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47, E O SENHOR JOÃO GOMES DE SALES, CPF: 450.742.594-87.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 028/2013, de 06/02/2013, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de **R$ 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais)**, que somado ao valor do primeiro Termo Aditivo de **R$ 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais),** perfaz um valor global de **R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).**

Parágrafo Terceiro – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 028/2013, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 06 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 028/2013, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 06 de Fevereiro de 2015,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA,
Prefeito Municipal

JOÃO GOMES DE SALES,
Contratado.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:D9D974D9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

Em atenção ao Despacho proferido pelo Prefeito Municipal, sirvo – me do presente para Convocar o servidor **ÉLISON LUCENA BATISTA DE ARAÚJO**, matrícula n.º 13.169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, para retomar suas atividades laborativas, a partir do dia 09/02/2015.

São Mamede - PB, em 03 de Fevereiro de 2015.

NATÁLIA DE ARAÚJO NASCIMENTO COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:8B918CA8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO

DECISÃO:
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL
(Processo Administrativo CEPS n.º. 0001/2015)

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de retificações nos editais, notadamente com relação ao tipo de avaliação adotada, torna pública a Decisão dispondo sobre a REVOGAÇÃO da Seleção Simplificada que objetivava a contratação de pessoal, convocada no âmbito do Processo Administrativo CEPS n.º. 0001/2015. São Sebastião Umbuzeiro (PB), em 04 de Janeiro do ano de 2015.

FRANCISCO ALÍPIO NEVES
–Prefeito

Publicado por:
Francisco Alípio Neves
Código Identificador:E422C63D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 e 45 kg recarga, mediante requisição periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 35.050,00.
Sapé - PB, 05 de Fevereiro de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
- Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C47D4CEF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 e 45 kg recarga, mediante requisição periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 11.00 - Fundo Municipal de Saúde 10.122.2028.2084 - Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde 10.301.2024.2085 - Manter atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF 10.301.2024.2086 - Manter Programa de Atenção Básica de Saúde 10.301.2024.2087 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE 10.301.2024.2088 - Manter atividades de ações de saúde básica - outros recursos SUS 10.301.2025.2089 - Manter atividades do Centro Espec. Odontológicas e Labor. de Próteses 10.301.2026.2090 - Manter atividades de assistência farmacêutica 10.302.2025.2091 - Manter atividades de Rede Saúde Mental - ESME - CAPS 10.302.2025.2092 - Manter atividades de Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.2026.2093 - Manter atividades de ações básicas e serviços de saúde - FMS 10.302.2028.2094 - Manter atividades dos serviços de atenção domiciliar - melhor em casa 10.305.2027.2096 - Manter atividades de vigilância epidemiológica e ambiental 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e:
CT Nº 00004/2015 - 05.02.15 - REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA - R$ 35.050,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DE47CA3E

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos, mediante requisição periódica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Sapé - PB, 05 de Fevereiro de 2015

GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CEB5941A

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00004/2015.

OBJETO: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos, mediante requisição periódica.

ABERTURA: 03/02/2015 as 11:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.

DATA: 05/02/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:09CF7168

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.349.849,73	0,00
Pessoal Ativo	5.349.849,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	962.067,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	962.067,86	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	4.387.781,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.597.322,00	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	45,72	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	5.182.553,88	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	4.923.426,19	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:01D21C53

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.871.140,96	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.242.600,97
Caixa	262.616,22	Depósitos	1.349,74
Bancos	614.744,90	Restos a Pagar Processados	2.305.481,01
Conta Movimento	136.204,19	Do Exercício	958.542,90
Contas Vinculadas	478.540,71	De Exercícios Anteriores	1.346.938,11
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	935.770,22
Outras Disponibilidades Financeiras	993.779,84	6-Consignações – INSS	848.904,11
1-Diversos Responsáveis	818.794,32	9-Consignações – IR	(49,67)
27-Agentes Pagadores-Salário Família	174.985,52	10-Consignações – Outras	57.005,15
		24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	165,64
		25-Consignaçõs Empréstimos	29.744,99
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	1.371.460,01	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	3.242.600,97	TOTAL	3.242.600,97
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:8025C25B

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	3.641.756,01	3.605.649,50	3.565.737,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	633,56	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	82.869,55	82.869,55	82.869,55
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.558.252,90	3.522.779,95	3.482.868,06
De Tributos	51.829,78	51.829,78	51.829,78
De Contribuições Sociais	3.506.423,12	3.470.950,17	3.431.038,28
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	3.506.423,12	3.470.950,17	3.431.038,28
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	885.175,36	943.314,49	877.361,12
Haveres Financeiros	988.783,65	988.369,56	993.779,84
(-) Restos a Pagar Processados	3.057.680,28	3.406.835,90	2.305.481,01
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	1.183.721,27	1.475.151,85	434.340,05
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	3.641.756,01	3.605.649,50	3.565.737,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	8.815.346,94	9.392.689,83	9.597.322,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	41,31	38,39	37,15
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	41,31	38,39	37,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	10.578.416,33	11.271.227,80	11.516.786,40
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:C0D3EA02

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	8.815.346,94	9.392.689,83	9.597.322,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:3F7F814D

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.597.322,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças	

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:75222931

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	4.387.781,87	45,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	5.182.553,88	54,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	4.923.426,19	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.565.737,61	37,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.516.786,40	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	1.371.460,01
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:A012666E

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RGF 2º SEMESTRE 2014 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.346.938,11	958.542,90		0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	16.375,16	13.236,57		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	115.070,27	25.930,31		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	8.430,33	141.192,11		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	719.353,32	203.741,37		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	328.767,74	198.463,65		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	136.035,89	64.063,04		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	22.905,40	3.092,00		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	25.920,00		0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	128.096,04		0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	6.326,81		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura	0,00	148.481,00		0,00	0,00
TOTAL	1.346.938,11	958.542,90	1.371.460,01	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
0-Recursos Ordinários	1.346.938,11	409.983,27		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	115.315,26		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	306.731,96		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	19.827,73		0,00	0,00
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	50.326,00		0,00	0,00
11-Transferência do FUNDEB (magistério)	0,00	14.085,48		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB (outras)	0,00	9.114,83		0,00	0,00
15-Transferência de Convênios - Outros	0,00	24.500,00		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	4.106,81		0,00	0,00
23-Salário Educação	0,00	4.551,56		0,00	0,00
TOTAL	1.346.938,11	958.542,90	1.371.460,01	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças					

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:30C7C40A

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO APLICACAO SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	7.641.871,00	7.641.871,00	8.169.146,81	106,90
Impostos	143.071,00	143.071,00	166.323,14	116,25
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	5.000,00	5.000,00	8.714,33	174,29
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.493.800,00	7.493.800,00	7.994.109,34	106,68
Da União	6.460.561,00	6.460.561,00	6.874.155,18	106,40
Do Estado	1.033.239,00	1.033.239,00	1.119.954,16	108,39
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.523.113,00	2.523.113,00	934.485,09	37,04
Da União para o Município	2.439.649,00	2.439.649,00	873.540,91	35,81
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	83.464,00	83.464,00	60.944,18	73,02
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.757.027,00	5.757.027,00	2.761.329,66	47,96
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.498.757,00	1.498.757,00	1.540.444,27	102,78
TOTAL	14.423.254,00	14.423.254,00	10.324.517,29	71,58
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.214.015,00	2.941.404,00	2.529.537,88	86,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.588.340,00	1.905.410,00	1.616.680,52	84,85
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	625.675,00	1.035.994,00	912.857,36	88,11
DESPESAS DE CAPITAL	1.884.640,00	580.136,00	238.160,02	41,05
Investimentos	1.884.640,00	580.136,00	238.160,02	41,05
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	4.098.655,00	3.521.540,00	2.767.697,90	78,59
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas

				com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.098.655,00	3.521.540,00	2.767.697,90	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.523.113,00	1.474.284,00	905.252,92	46,84
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	910.973,00	1.161.575,00	690.618,29	59,46
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	1.612.140,00	312.709,00	214.634,63	68,64
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.575.542,00	2.047.256,00	1.862.444,98	90,97

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	407.647,56	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		22,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.072.836,00	2.609.210,00	2.045.188,24	78,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.988,00	570.731,00	447.042,35	78,33
Suporte Profilático e Terapêutico	1.429.140,00	229.709,00	212.140,32	92,35
Vigilância Sanitária	117.100,00	17.100,00		
Vigilância Epidemiológica	68.591,00	94.790,00	63.326,99	66,81
TOTAL	4.098.655,00	3.521.540,00	2.767.697,90	78,59
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:E9C41C79

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	39.800,00	39.800,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	39.800,00	39.800,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	39.800,00	39.800,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.800,00	39.800,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		R$ 39.800,00	R$ 39.800,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:CD323BA9

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	NADA A REGISTRAR		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:9249BAD3

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	3.641.756,01	3.577.954,56	3.565.737,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	633,56	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	82.869,55	82.869,55	82.869,55
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.558.252,90	3.495.085,01	3.482.868,06
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	885.175,36	770.784,97	877.361,12
Haveres Financeiros	988.783,65	993.793,72	993.779,84
(-) Restos a Pagar Processados	3.057.680,28	3.369.011,34	2.305.481,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.641.756,01	3.577.954,56	3.565.737,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	3.641.756,01	3.577.954,56	3.565.737,61
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
VALOR	(12.216,95)		(76.018,40)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:13522B97

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	15.922.011,00	15.922.011,00
Previsão Atualizada da Receita	15.922.011,00	15.922.011,00
Receitas Realizadas	2.251.724,99	11.864.961,56
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	14.423.254,00	14.423.254,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	14.423.254,00	0,00
Despesas Empenhadas	2.540.003,21	10.757.795,62
Despesas Liquidadas	2.972.603,37	10.709.996,62
Superávit Orçamentário	1.154.964,94	1.154.964,94
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.540.003,21	10.757.795,62
Despesas Liquidadas	2.972.603,37	10.709.996,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.597.322,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(76.018,40)	0,00
Resultado Primário	0,00	1.147.134,94	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.555.584,72	932.598,93	1.530.547,10	92.438,69
Poder Executivo	2.555.584,72	932.598,93	1.530.547,10	92.438,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	47.045,91	0,00	32.305,91	14.740,00
Poder Executivo	47.045,91	0,00	32.305,91	14.740,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.602.630,63	932.598,93	1.562.853,01	107.178,69

Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	2.265.276,04	25%	27,73
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.034.525,51	60%	89,81
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.112.340,60	60%	65,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.862.444,98	15,00	22,80

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:7CCDCA77

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 001 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº. 001/2015.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE**, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR o **Pregoeiro** e sua **Equipe de Apoio** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios realizados na modalidade Pregão, tipo Presencial ou Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, constituída pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial

JOSE ANDRESON FILHO

Equipe de Apoio

JOSE GILIARDE DE ABREU
MARY JANNE DE MOURA CRUZ

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Serra Grande - PB, em 05 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:D5D1F1D3

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 002 - FRANCISCA MIKAELLY

PORTARIA Nº 002/2015.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DAPARAIBA*, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, da Lei Orgânica do Município, pela presente.

Considerando que a remoção é ato discricionário da administração Pública; Considerando, ainda, adequação das atividades da Unidade Básica de Saúde deste Município, pertinente ao ano letivo/2015, dispensando a necessidade de contratação de servidores de contrato temporário;

Resolve:

Art. 1o - Fica determinada à remoção do servidor **FRANCISCA MIKAELLY PEREIRA E SILVA**, *ocupante da função de Enfermeiro, do local de trabalho PSF, para a* ***Unidade Básica de Saúde*** *(UBS)* deste Município, *junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:7D18D274

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 003/2015 - VAGNA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 003/2015.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DAPARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, do artigo 43, da Lei n0 163/2011, pela presente.

RESOLVE:

Designar o (a) Servidor (a) **VAGNA DE SOUSA LIMA MARTINS**, Mat. 24126, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:883DFD12

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 004/2015 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 004/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear, os Servidores abaixo, Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Grande - PB:

Presidente: **MARY JANNE DE MOURA CRUZ**
Membro: **JOSE GILIARDE DE ABREU**
Membro: **JOSÉ ANDRESON FILHO**

Gabinete do Prefeito de Serra Grande - PB, 06 de janeiro de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:72DA2059

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 005/2015 - EXONERAÇÃO FRANCISCA LEONILA

PORTARIA Nº. 05/2015.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso X, da Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE

Exonerar o (a) servidor (a) **FRANCISCA LEONILA VIRGULINO NUNES**, Mat. 5419, portador (a) do RG nº 1.398.908 SSP/PB e CPF nº 697.006.644-49, do Cargo em provimento de Comissão de DIRETOR ESCOLAR, a partir desta data.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 26 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:9F266A98

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 006/2015 - EXONERAÇÃO ITAMARA

PORTARIA Nº. 06/2015.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso X, da Lei Orgânica do Município, pela presente,

RESOLVE

Exonerar o (a) servidor (a) **ITAMARA PEREIRA ZUZA**, Mat. 5303, portador (a) do RG nº 287.605 SSP/PB e CPF nº 645.522.414-00, do Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, a partir desta data.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 26 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:E4A07939

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 007/2015 - ROSELI FERREIRA

PORTARIA Nº. 007/2015.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA,* no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, da Lei n0 163/2011, pela presente.

RESOLVE:

Designar a Professora **ROSELI FERREIRA CAVALCANTE**, Mat. 11001, para ocupar o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Acadêmico Francisco Vidal de Moura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 26 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:3116EC09

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 008/2015 - JOÃO MARCOS

PORTARIA Nº. 008/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **JÃO MARCOS NUNES DA SILVA**, portador do RG 3.226.762 SSP/PB e CPF 069.497.164-27 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Nível 1, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:90B02F11

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 009/2015 - LUCAS PEREIRA

PORTARIA Nº. 009/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS PEREIRA DE SOUZA FILHO**, portador do RG 4.012.582 SSP/PB e CPF 701.443.494-26 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico AT2, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:072D6000

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 010/2015 - VANDRESSA LAENE

PORTARIA Nº. 010/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **VANDRESSA LAENE DE ABREU ABILIO**, portadora do RG 3.684.903 SSP/PB e CPF 094.576.354-93 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico AT2, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:8EBD1949

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 011/2015 - ELOY ALEXANDRE

PORTARIA Nº. 011/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **ELOY ALEXANDRE DA SILVA**, portador do RG 3.195.029 SSP/PB e CPF 071.035.064-34 para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, Nível 1, lotando-o na Secretaria Municipal de Cultura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:F59FA9B8

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015 - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015**, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E CAPACITAÇÃO, EM SERVIÇOS CONTÁBEIS, EMPENHO, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESAS E BALANCETES MENSAIS, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME, CNPJ: 11.596.010/0001-58

SERRA GRANDE – PB, 02 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO LEITE DE SOUSA
Vereadora
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2015
ORIGEM: Inexigibilidade de licitação nº 01/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB
CONTRATADO: LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME
CNPJ: 11.596.010/0001-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E CAPACITAÇÃO, EM SERVIÇOS CONTÁBEIS, EMPENHO, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESAS E BALANCETES MENSAIS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2015
01.010 Câmara Municipal
01.031.2001.2001 Manutenções da Câmara Municipal
3390.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: De 02/01/2015 até 31/12/2015

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:9FDD38BD

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.423.254,00	14.423.254,00	1.968.187,78	21,22	10.324.517,29	115,46	4.098.736,71
Receitas Correntes	9.544.920,00	9.544.920,00	1.908.187,78	19,99	9.597.322,00	100,55	(52.402,00)
Receita Tributária	145.296,00	145.296,00	24.009,13	16,52	168.977,13	116,30	(23.681,13)
Impostos	143.071,00	143.071,00	24.009,13	16,78	166.323,14	116,25	(23.252,14)
Taxas	2.225,00	2.225,00	0,00	0,00	2.653,99	119,28	(428,99)
Receita Patrimonial	29.343,00	29.343,00	6.862,41	23,39	44.048,40	150,12	(14.705,40)
Receitas de Valores Mobiliários	29.343,00	29.343,00	6.862,41	23,39	44.048,40	150,12	(14.705,40)
Transferências Correntes	9.343.376,00	9.343.376,00	1.875.873,18	20,08	9.365.400,82	100,24	(22.024,82)
Transferências Intergovernamentais	8.956.733,00	8.956.733,00	1.875.873,18	20,94	9.365.400,82	104,56	(408.667,82)
Transferências de Convênios	386.643,00	386.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.643,00
Outras Receitas Correntes	26.905,00	26.905,00	1.443,06	5,36	18.895,65	70,23	8.009,35
Indenizações e Restituições	20.905,00	20.905,00	1.443,06	6,90	10.181,32	48,70	10.723,68
Receita da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	8.714,33	174,29	(3.714,33)
Receitas Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital	4.878.334,00	4.878.334,00	60.000,00	1,23	727.195,29	14,91	4.151.138,71
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	(39.800,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	39.800,00	0,00	(39.800,00)

Transferências de Capital	4.878.334,00	4.878.334,00	60.000,00	1,23	687.395,29	14,09	4.190.938,71
Transferências Intergovernamentais	996.502,00	996.502,00	60.000,00	6,02	194.258,53	19,49	802.243,47
Transferências de Convênios	3.881.832,00	3.881.832,00	0,00	0,00	493.136,76	12,70	3.388.695,24
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.423.254,00	14.423.254,00	1.968.187,78	21,22	10.324.517,29	115,46	4.098.736,71
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	14.423.254,00	14.423.254,00	1.968.187,78	21,22	10.324.517,29	115,46	4.098.7-36,71
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	385.479,33	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	14.423.254,00	14.423.254,00	1.968.187,78	21,22	10.709.996,62	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.423.254,00	0,00	14.423.254,00	2.540.003,21	10.757.795,62	2.972.603,37	10.709.996,62	47.799,00	120,18	3.665.458,38
DESPESAS CORRENTES	8.945.702,00	2.178.708,00	11.124.410,00	2.473.252,68	9.688.713,45	2.820.535,57	9.688.713,45	0,00	87,09	1.435.696,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.406.952,00	941.638,00	6.348.590,00	1.461.241,92	5.792.296,49	1.611.483,53	5.792.296,49	0,00	91,24	556.293,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.531.750,00	1.237.070,00	4.768.820,00	1.012.010,76	3.896.416,96	1.209.052,04	3.896.416,96	0,00	81,71	872.403,04
DESPESAS DE CAPITAL	5.392.552,00	(2.161.708,00)	3.230.844,00	66.750,53	1.069.082,17	152.067,80	1.021.283,17	47.799,00	33,09	2.161.761,83
INVESTIMENTOS	5.322.552,00	(2.342.114,00)	2.980.438,00	66.769,81	828.063,77	117.850,85	780.264,77	47.799,00	27,78	2.152.374,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	155.001,00	165.001,00	0,00	165.000,00	22.000,00	165.000,00	0,00	100,00	1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	25.405,00	85.405,00	(19,28)	76.018,40	12.216,95	76.018,40	0,00	89,01	9.386,60
Reserva de Contingência	85.000,00	(17.000,00)	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Reserva de Contingência	85.000,00	(17.000,00)	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	14.423.254,00	0,00	14.423.254,00	2.540.003,21	10.757.795,62	2.972.603,37	10.709.996,62	47.799,00	120,18	3.665.458,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	14.423.254,00	0,00	14.423.254,00	2.540.003,21	10.757.795,62	2.972.603,37	10.709.996,62	47.799,00	120,18	3.665.458,38
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	14.423.254,00	0,00	14.423.254,00	2.540.003,21	10.757.795,62	2.972.603,37	10.709.996,62	47.799,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:6040A35C

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.423.254,00	14.423.254,00	2.540.003,21	10.757.795,62	2.972.603,37	10.709.996,62	47.799,00	4,87	80,61	3.665.458,38
Legislativa	650.000,00	650.000,00	267.830,97	523.991,15	267.830,97	523.991,15	0,00	4,87	80,61	126.008,85
Ação Legislativa	650.000,00	650.000,00	267.830,97	523.991,15	267.830,97	523.991,15	0,00	4,87	80,61	126.008,85
Administração	2.274.381,00	2.833.517,00	479.728,95	2.740.881,55	677.895,52	2.740.881,55	0,00	19,74	97,13	92.635,45
Administração Geral	1.669.795,00	2.186.457,00	411.603,43	2.123.605,94	456.953,72	2.123.605,94	0,00	19,74	97,13	62.851,06
Administração Financeira	604.586,00	647.060,00	68.125,52	617.275,61	220.941,80	617.275,61	0,00	5,74	95,40	29.784,39
Assistência Social	901.319,00	921.650,00	128.720,36	617.968,67	133.636,62	617.968,67	0,00	0,01	7,37	303.681,33
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.826,00	0,00	1.313,00	0,00	1.313,00	0,00	0,01	7,37	16.513,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	144.320,00	140.546,00	16.031,90	83.202,22	16.031,90	83.202,22	0,00	0,77	59,20	57.343,78
Assistência Comunitária	739.999,00	763.278,00	112.688,46	533.453,45	117.604,72	533.453,45	0,00	4,96	69,89	229.824,55
Saúde	4.098.655,00	3.521.540,00	604.083,18	2.768.797,90	710.343,06	2.768.797,90	0,00	19,02	78,43	752.742,10
Atenção Básica	2.072.836,00	2.609.210,00	509.990,95	2.046.288,24	613.916,33	2.046.288,24	0,00	19,02	78,43	562.921,76

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	410.988,00	570.731,00	80.139,64	447.042,35	82.474,14	447.042,35	0,00	4,16	78,33	123.688,65
Suporte Profilático e Terapêutico	1.429.140,00	229.709,00	0,00	212.140,32	0,00	212.140,32	0,00	1,97	92,35	17.568,68
Vigilância Sanitária	117.100,00	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00
Vigilância Epidemiológica	68.591,00	94.790,00	13.952,59	63.326,99	13.952,59	63.326,99	0,00	0,59	66,81	31.463,01
Educação	3.432.162,00	3.828.502,00	747.734,88	2.887.954,19	795.154,52	2.840.155,19	47.799,00	22,64	75,18	940.547,81
Ensino Fundamental	2.869.788,00	3.239.213,00	629.626,38	2.435.254,61	674.438,99	2.389.830,61	45.424,00	22,21	73,78	803.958,39
Ensino Médio	8.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Educação Infantil	463.527,00	537.942,00	118.108,50	452.699,58	120.715,53	450.324,58	2.375,00	4,19	83,71	85.242,42
Educação de Jovens e Adultos	90.847,00	49.847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.847,00
Cultura	175.628,00	195.954,00	22.053,27	115.031,19	26.508,53	115.031,19	0,00	1,07	58,70	80.922,81
Difusão Cultural	175.628,00	195.954,00	22.053,27	115.031,19	26.508,53	115.031,19	0,00	1,07	58,70	80.922,81
Urbanismo	155.136,00	250.137,00	0,00	165.000,00	22.000,00	165.000,00	0,00	1,53	65,96	85.137,00
Infra-Estrutura Urbana	155.136,00	250.137,00	0,00	165.000,00	22.000,00	165.000,00	0,00	1,53	65,96	85.137,00
Habitação	86.900,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação Urbana	86.900,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento	105.000,00	5.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583,00
Saneamento Básico Urbano	105.000,00	5.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583,00
Gestão Ambiental	108.773,00	58.774,00	0,00	58.773,36	0,00	58.773,36	0,00	0,55	100,00	0,64
Recursos Hídricos	108.773,00	58.774,00	0,00	58.773,36	0,00	58.773,36	0,00	0,55	100,00	0,64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.423.254,00	14.423.254,00	2.540.003,21	10.757.795,62	2.972.603,37	10.709.996,62	47.799,00	93,13	80,61	3.665.458,38
Agricultura	1.289.570,00	1.023.921,00	26.018,80	288.285,00	51.043,80	288.285,00	0,00	1,31	89,06	735.636,00
Administração Geral	131.070,00	157.666,00	26.018,80	140.425,00	26.543,80	140.425,00	0,00	1,31	89,06	17.241,00
Promoção da Produção Vegetal	542.000,00	492.000,00	0,00	144.500,00	24.500,00	144.500,00	0,00	1,34	29,37	347.500,00
Promoção da Produção Animal	11.500,00	13.365,00	0,00	3.360,00	0,00	3.360,00	0,00	0,03	25,14	10.005,00
Defesa Sanitária Animal	605.000,00	360.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.890,00
Comércio e Serviços	526.000,00	743.732,00	253.994,99	298.953,89	253.994,99	298.953,89	0,00	2,78	40,20	444.778,11
Turismo	526.000,00	743.732,00	253.994,99	298.953,89	253.994,99	298.953,89	0,00	2,78	40,20	444.778,11
Transporte	183.730,00	20.048,00	0,00	19.295,00	0,00	19.295,00	0,00	0,18	96,24	753,00
Transporte Rodoviário	183.730,00	20.048,00	0,00	19.295,00	0,00	19.295,00	0,00	0,18	96,24	753,00
Desporto e Lazer	219.000,00	111.743,00	3.100,00	105.088,23	3.100,00	105.088,23	0,00	0,17	74,37	6.654,77
Desporto Comunitário	114.000,00	23.926,00	3.100,00	17.793,00	3.100,00	17.793,00	0,00	0,17	74,37	6.133,00
Lazer	105.000,00	87.817,00	0,00	87.295,23	0,00	87.295,23	0,00	0,81	99,41	521,77
Encargos Especiais	132.000,00	185.153,00	6.737,81	167.775,49	31.095,36	167.775,49	0,00	0,71	82,27	17.377,51
Serviço da Dívida Interna	67.000,00	92.405,00	(19,28)	76.018,40	12.216,95	76.018,40	0,00	0,71	82,27	16.386,60
Transferências	65.000,00	92.748,00	6.757,09	91.757,09	18.878,41	91.757,09	0,00	0,85	98,93	990,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	14.423.254,00	14.423.254,00	2.540.003,21	10.757.795,62	2.972.603,37	10.709.996,62	47.799,00	100,00	74,59	3.665.458,38

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:4B52ADBB

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				

ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças											

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:85E758BF

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	148.071,00	148.071,00	24.009,13	175.037,47	118,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.125,00	7.125,00	1.669,24	10.383,57	145,73
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.125,00	2.125,00	1.669,24	1.669,24	78,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	8.714,33	174,29
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	964,00	964,00	120,00	2.002,00	207,68
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	964,00	964,00	120,00	2.002,00	207,68
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.899,00	30.899,00	8.917,97	78.705,14	254,72
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	30.899,00	30.899,00	8.917,97	78.705,14	254,72
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	109.083,00	109.083,00	13.301,92	83.946,76	76,96
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	109.083,00	109.083,00	13.301,92	83.946,76	76,96
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.493.800,00	7.493.800,00	1.694.897,60	7.994.109,34	106,68
2.1- Cota-Parte FPM	6.459.004,00	6.459.004,00	1.492.913,63	6.872.491,77	106,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.459.004,00	6.459.004,00	1.492.913,63	6.872.491,77	106,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.017.139,00	1.017.139,00	196.418,21	1.100.080,68	108,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.472,00	1.472,00	352,83	1.411,32	95,88
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.052,00	1.052,00	479,90	1.382,61	131,43
2.5- Cota-Parte ITR	85,00	85,00	13,54	252,09	296,58
2.6- Cota-Parte IPVA	15.048,00	15.048,00	4.719,49	18.490,87	122,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.641.871,00	7.641.871,00	1.718.906,73	8.169.146,81	106,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	203.065,00	203.065,00	11.794,97	158.732,22	78,17
5.1- Transferências do Salário-Educação	53.033,00	53.033,00	9.053,06	53.610,84	101,09
5.2- Outras Transferências do FNDE	150.032,00	150.032,00	2.741,91	105.121,38	70,07
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.450,00	255.450,00	0,00	124.996,45	48,93
6.1- Transferências de Convênios	255.450,00	255.450,00	0,00	124.996,45	48,93
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	796.502,00	796.502,00	0,00	134.258,53	16,86

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.255.017,00	1.255.017,00	11.794,97	417.987,20	33,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.498.757,00	1.498.757,00	283.537,21	1.540.444,27	102,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.291.800,00	1.291.800,00	240.205,65	1.316.121,03	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	203.427,00	203.427,00	39.283,61	220.015,92	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	294,00	294,00	70,56	282,24	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de2.4)	210,00	210,00	276,52	276,52	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	17,00	17,00	2,70	50,39	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	3.009,00	3.009,00	3.698,17	3.698,17	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.557.155,00	1.557.155,00	290.804,83	1.708.626,92	109,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.421.408,00	1.421.408,00	284.098,28	1.588.863,62	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	131.581,00	131.581,00	6.309,62	116.404,19	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.166,00	4.166,00	396,93	3.359,11	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 – 10)	(77.349,00)	(77.349,00)	561,07	48.419,35	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				48.419,35	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.058.839,00	1.207.014,00	202.959,71	1.112.340,60	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	183.054,00	202.484,00	30.201,36	170.828,96	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	875.785,00	1.004.530,00	172.758,35	941.511,64	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	498.316,00	689.711,00	87.308,40	637.985,03	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	145.115,00	159.104,00	34.362,36	144.680,68	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	353.201,00	530.607,00	52.946,04	493.304,35	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.557.155,00	1.896.725,00	290.268,11	1.750.325,63	0,00	92,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	65,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)3	1.910.467,75	1.910.467,75	429.726,68	2.042.286,70	106,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		EM INSCRITOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	416.269,00	494.406,00	102.674,81	398.933,18	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	328.169,00	361.588,00	64.563,72	315.509,64	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	88.100,00	132.818,00	38.111,09	83.423,54	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.730.876,00	2.270.988,00	570.927,19	2.034.525,51	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.228.986,00	1.535.137,00	225.704,39	1.434.815,99	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	501.890,00	735.851,00	345.222,80	599.709,52	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	2.147.145,00	2.765.394,00	673.602,00	2.433.458,69	0,00	88,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	48.419,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	116.404,19
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.359,11
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	168.182,65

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.265.276,04
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,73

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	53.033,00	51.969,00	13.636,13	57.650,91	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.231.984,00	1.011.139,00	73.139,84	276.491,74	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	1.285.017,00	1.063.108,00	86.775,97	334.142,65	0,00	31,43
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	3.432.162,00	3.828.502,00	760.377,97	2.767.601,34	0,00	72,29

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.496,78	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	92.157,02	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.705.267,81	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.750.325,63	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.359,11	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	50.458,31	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:4483088F

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:F14A7BD1

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.014.334,00	2.184.862,58	11.093.717,87	10.196.616,78
Receitas Tributárias	145.296,00	24.009,13	168.977,13	155.160,84
IPTU	2.125,00	1.669,24	1.669,24	1.811,12
IRRF	109.083,00	13.301,92	83.946,76	111.504,02
ITBI	964,00	120,00	2.002,00	1.770,62
ISS	30.899,00	8.917,97	78.705,14	38.662,58
Outras Receitas Tributárias	2.225,00	0,00	2.653,99	1.412,50
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	29.343,00	6.862,41	44.048,40	31.830,99
(-) Aplicações Financeiras	29.343,00	6.862,41	44.048,40	31.830,99
Transferências Correntes	10.842.133,00	2.159.410,39	10.905.845,09	10.022.870,74
FPM	6.459.004,00	1.492.913,63	6.872.491,77	6.353.379,13
ICMS	1.017.139,00	196.418,21	1.100.080,68	962.930,02
Convênios	386.643,00	0,00	0,00	1.362,50
Outras Transferências Correntes	2.979.347,00	470.078,55	2.933.272,64	2.705.199,09
Demais Receitas Correntes	26.905,00	1.443,06	18.895,65	18.585,20
Dívida Ativa	5.000,00	0,00	8.714,33	327,40
Diversas Receitas Correntes	21.905,00	1.443,06	10.181,32	18.257,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.878.334,00	60.000,00	727.195,29	516.300,21
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	39.800,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.878.334,00	60.000,00	687.395,29	516.300,21
Outras Transferências de Capital	996.502,00	60.000,00	194.258,53	304.159,90
Convênios	3.881.832,00	0,00	493.136,76	212.140,31
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	4.878.334,00	60.000,00	687.395,29	516.300,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	15.892.668,00	2.244.862,58	11.781.113,16	10.712.916,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.124.410,00	2.820.535,57	9.688.713,45		7.336.481,25	
Pessoal e Encargos Sociais	6.348.590,00	1.611.483,53	5.792.296,49		4.689.606,51	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	4.768.820,00	1.209.052,04	3.896.416,96		2.646.874,74	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	11.117.410,00	2.820.535,57	9.688.713,45		7.336.481,25	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.230.844,00	152.067,80	1.021.283,17		1.020.305,31	
Investimentos	2.980.438,00	117.850,85	780.264,77		939.163,35	
Inversões Financeiras	165.001,00	22.000,00	165.000,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	165.001,00	22.000,00	165.000,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	85.405,00	12.216,95	76.018,40		81.141,96	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	3.145.439,00	139.850,85	945.264,77		939.163,35	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	68.000,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	14.330.849,00	2.960.386,42	10.633.978,22	0,00	8.275.644,60	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	1.561.819,00	(715.523,84)	1.147.134,94	0,00	2.437.272,39	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças						

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:2C719D6C

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO	1.945.201,74	610.382,98	932.598,93	1.530.547,10	92.438,69	0,00	47.045,91	0,00	32.305,91	14.740,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)EXECUTIVO	1.945.201,74	610.382,98	932.598,93	1.530.547,10	92.438,69	0,00	47.045,91	0,00	32.305,91	14.740,00
Prefeitura Municipal de Serra Grande	1.945.201,74	610.382,98	932.598,93	1.530.547,10	92.438,69	0,00	47.045,91	0,00	32.305,91	14.740,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.945.201,74	610.382,98	932.598,93	1.530.547,10	92.438,69	0,00	47.045,91	0,00	32.305,91	14.740,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças										

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:8AAD9740



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REO 6º BIMESTRE 2014 -DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2014
	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.075.252,06	1.084.292,08	774.389,04	972.126,62	1.046.339,98	806.810,65	776.014,22	832.190,14	768.677,48	809.949,01	901.916,74	1.289.808,25	11.137.766,27	11.043.677,00
Receitas Tributárias	15.866,45	13.587,44	11.251,75	15.059,03	19.784,07	18.263,38	15.213,07	11.209,79	13.047,70	11.685,32	11.269,74	12.739,39	168.977,13	145.296,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,24	1.669,24	2.125,00
IRRF	10.039,42	6.721,34	7.146,51	6.374,56	7.255,08	6.545,18	6.224,26	4.297,03	8.792,63	7.248,83	6.410,62	6.891,30	83.946,76	109.083,00
ITBI	90,00	90,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	300,00	120,00	0,00	2.002,00	964,00
ISS	5.376,83	6.553,20	3.645,37	8.279,80	11.995,28	11.698,20	8.908,81	5.051,64	4.178,83	4.099,21	4.739,12	4.178,85	78.705,14	30.899,00
Outras Receitas Tributárias	360,20	222,90	459,87	404,67	531,71	20,00	80,00	461,12	76,24	37,28	0,00	0,00	2.653,99	2.225,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.845,38	3.481,57	4.071,53	3.401,75	5.126,34	4.977,97	3.803,53	3.028,86	2.954,20	3.494,86	3.076,65	3.785,76	44.048,40	29.343,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.049.767,91	1.064.325,00	757.303,13	952.972,39	1.019.519,61	783.481,86	756.612,54	817.835,69	750.035,09	794.581,48	886.712,89	1.272.697,50	10.905.845,09	10.842.133,00
Cota-Parte do FPM	692.347,49	739.325,87	438.564,45	500.547,49	667.041,07	500.237,74	429.640,93	521.940,63	457.524,61	432.407,86	572.347,10	920.566,53	6.872.491,77	6.459.004,00
Cota-Parte do ITR	8,33	13,14	0,00	0,00	32,85	0,00	0,00	11,70	67,53	105,00	6,91	6,63	252,09	85,00
Transferências da LC 87/1996	117,61	117,61	0,00	117,61	117,61	117,61	117,61	117,61	117,61	117,61	117,61	235,22	1.411,32	1.472,00
Cota-Parte do ICMS	110.974,93	69.403,08	84.857,83	102.093,50	85.418,25	98.161,57	83.487,43	83.970,59	93.270,68	92.024,61	92.758,07	103.660,14	1.100.080,68	1.017.139,00
Cota-Parte do IPVA	648,75	530,80	1.002,48	1.136,66	2.454,94	1.913,65	1.446,45	430,31	2.926,11	1.281,23	71,72	4.647,77	18.490,87	15.048,00
Transferências da LC 61/1989	120,41	69,37	91,00	79,29	68,06	93,64	93,13	27,09	154,89	105,83	96,82	383,08	1.382,61	1.052,00
Transferencias do FUNDEB	168.852,31	177.285,78	116.067,57	136.178,93	194.750,86	133.638,16	116.277,39	127.471,19	124.969,41	119.368,31	138.355,41	152.052,49	1.705.267,81	1.552.989,00
Outras Transferencias Correntes	76.698,08	77.579,35	116.719,80	212.818,91	69.635,97	49.319,49	125.549,60	83.866,57	71.004,25	149.171,03	82.959,25	91.145,64	1.206.467,94	1.795.344,00
Outras Receitas Correntes	6.772,32	2.898,07	1.762,63	693,45	1.909,96	87,44	385,08	115,80	2.640,49	187,35	857,46	585,60	18.895,65	26.905,00
DEDUÇÕES (II)	160.689,59	161.771,89	104.684,42	120.551,68	150.521,91	119.703,34	102.649,15	121.208,06	110.196,04	104.930,98	133.045,90	150.491,31	1.540.444,27	1.498.757,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	160.689,59	161.771,89	104.684,42	120.551,68	150.521,91	119.703,34	102.649,15	121.208,06	110.196,04	104.930,98	133.045,90	150.491,31	1.540.444,27	1.498.757,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	914.562,47	922.520,19	669.704,62	851.574,94	895.818,07	687.107,31	673.365,07	710.982,08	658.481,44	705.018,03	768.870,84	1.139.316,94	9.597.322,00	9.544.920,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças														

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:49B0AC1A